

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 41/2016 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2016號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為第35/2016號行政長官批示第三款（五）項至（八）項及（十）項至（十六）項的中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成員：

1. São nomeados membros da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos das alíneas 5) a 8) e 10) a 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016:

（一）行政法務司司長辦公室代表丘曼玲；

1) Iao Man Leng, em representação do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;

（二）社會文化司司長辦公室代表葉炳權；

2) Ip Peng Kin, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

（三）海關代表冼栢球；

3) Sin Wun Kao, em representação dos Serviços de Alfândega;

（四）澳門貿易投資促進局代表張祖榮及吳愛華（後者為秘書長）；

4) Cheong Chou Weng e Glória Batalha Ung, em representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (sendo a última designada como secretária-geral);

（五）民政總署代表黃有力；

5) Vong Iao Lek, em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

（六）經濟局代表蘇添平；

6) Sou Tim Peng, em representação da Direcção dos Serviços de Economia;

（七）旅遊局代表文綺華；

7) Maria Helena de Senna Fernandes, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;

（八）文化局代表吳衛鳴；

8) Ung Vai Meng, em representação do Instituto Cultural;

（九）澳門金融管理局代表丁連星；

9) Teng Lin Seng Anselmo, em representação da Autoridade Monetária de Macau;

（十）財政局代表容光亮；

10) Iong Kong Leong, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

（十一）高等教育輔助辦公室代表蘇朝暉。

11) Sou Chio Fai, em representação do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

二、本批示所委任成員的任期為一年。

2. O mandato dos membros ora nomeados tem a duração de um ano.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一六年二月四日

4 de Fevereiro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 42/2016 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/1999號行政法規核准的《行政長官及司長辦

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º do Estatuto do